MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 025, de 24 de junho de 2025

Dispõe sobre a implantação, execução e tramitação, por meio eletrônico, de processos administrativos vinculados às atividades da Unidade Gestora do ToledoPrev no âmbito do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.344/2021 e suas alterações,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada, a partir de **01 de julho de 2025**, a criação, a execução e a tramitação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dos seguintes tipos de processos vinculados às atividades da Unidade Gestora do ToledoPrev:

I – Emissão de Certidão - (CTC);

I – Emissão de Declaração - (DTC);

III – Emissão de Declaração de Vínculo (Servidor Ativo);

IV – Emissão de Declaração de Vínculo (Servidor Aposentado).

Parágrafo único. A condução dos processos listados no caput deverá observar as orientações constantes da respectiva base de conhecimento, elaborada com fundamento na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998, Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei Municipal nº 1.929/2006 e alterações, Instrução Normativa - (TCE-PR), nº 98, de 27 de março de 2014 e Instrução Normativa Pres/INSS nº 128/2022;** conforme aplicável a cada tipo processual.

Art. 2º - A especificação e os detalhes dos tipos de processos referidos no artigo 1º estão descritos nos respectivos documentos denominados “Base de Conhecimento” e “Fluxograma”, sendo estes os únicos documentos válidos para a definição de cada tipo processual. Esses documentos poderão ser acessados publicamente por qualquer usuário na seção “Bases de Conhecimento” do Portal SEI ou em ícone específico no Sistema.

Art. 3º - O fluxo e a base de conhecimento mencionados no artigo 2º poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de nova versão no Sistema e no Portal do SEI.

Art. 4º - A definição e a formalização das modificações deverão ser conduzidas pela unidade responsável pelo processo, em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º - A publicação e a divulgação das novas versões deverão ser solicitadas à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º - Fica determinado que, a partir de **01 de julho de 2025**, o único procedimento válido para a criação, a execução e a tramitação dos processos elencados no artigo 1º é o estabelecido nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

ISAAC BRAGA
Diretor da Administração e de Gestão de Processos
Unidade Gestora do SEI TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do ToledoPrev

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 24/06/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa**, **Diretor(a) Executivo(a) do Toledoprev**, em 24/06/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques**, **Secretário(a) da Administração**, em 24/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga**, **Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 25/06/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009947** e o código CRC **27376DF2**.